



52 10734

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

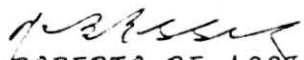
LEI Nº 638, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, visando a construção de uma Concha Acústica.

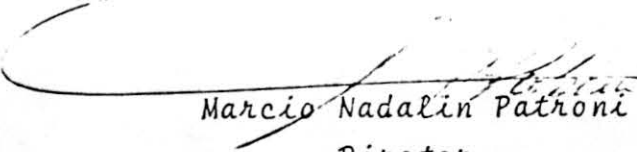
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1.978, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, visando a construção de uma Concha Acústica em uma das praças públicas do Município, cabendo à Prefeitura Municipal aplicar as quantias recebidas unicamente na execução do empreendimento, bem como suplementá-las no caso da despesa ultrapassar o valor previsto, obedecidos os requisitos legais exigíveis para a efetuação de despesas públicas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Marcio Nadalin Patróni
Diretor